

**ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.**

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano dois mil e dezessete, às dezessete horas e cinquenta e nove minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência do Senhor Deputado Lebrão - 1º secretário; Secretariada pelo Senhor Deputado Adelino Follador; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Aélcio da TV, Airton Gurgacz, Alex Redano, Anderson do Singeperon, Cleiton Roque, Dr. Neidson, Edson Martins, Ezequiel Júnior, Geraldo da Rondônia, Jesuíno Boabaid, Laerte Gomes, Lazinho da Fetagro, Lebrão, Léo Moraes, Marcelino Tenório, Maurão de Carvalho, Ribamar Araújo, Saulo Moreira e Só na Bença; e ausências dos Senhores Deputados Hermínio Coelho, Jean Oliveira, Luizinho Goebel e Senhora Deputada Rosângela Donadon. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA** foram aprovados em segunda discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos: **Projeto de Lei Complementar nº 147/17** de autoria do Poder Executivo/M 271 que "Institui a Política Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, cria o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI e o Fundo Estadual dos

Direitos da Pessoa Idosa - FEDIPI e dá outras providências", com 16(dezesseis) votos; **Projeto de Lei Complementar nº 153/17** de autoria do Poder Judiciário que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 568, de 29 de março de 2010, e dá outras providências", com 18(dezoito) votos. Foram aprovados em segunda discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos: **Projetos de Lei de autoria do Deputado Airton Gurgacz nº 579/17** que "Institui o Plano Estadual de Combate ao Suicídio no âmbito do Estado de Rondônia", e **nº 580/17** que "Institui a Semana Estadual de Prevenção ao Suicídio e dá outras providências"; **Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo nº 588/17 - M 047** que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro até o montante de R\$ 34.628.063,91 em favor da unidade orçamentária Tribunal de Justiça - TJ"; **nº 590/17 - M 049** que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro até o montante de R\$ 54.225.829,32 em favor das unidades orçamentárias Tribunal de Contas do Estado - TCE e Fundo do Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - FDI"; **nº 594/17 - M 053** que "Dá nova redação ao artigo 2º, da Lei nº 3136, de 3 de julho de 2013, que 'Cria e regulamenta o Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana do Estado de Rondônia - FRFUR, institui taxa de utilização de serviços prestados pela Coordenadoria de Regularização Fundiária Urbana - COREFUR, dispõe sobre a gestão de

recursos pertinentes a essa Coordenadoria e dá outras providências'"; **nº 595/17 - M 054** que "Autoriza o Poder Executivo a transferir para o Município de Nova Brasilândia D'Oeste, mediante doação, edificação pertencente ao Estado de Rondônia; **nº 596/17 - M 055** que "Autoriza o Poder Executivo a transferir para o Município de Jaru, mediante doação, edificações pertencentes ao Estado de Rondônia"; **nº 597/17 - M 056** que "Revoga os incisos V, VI, X, XI e XIII, do § 2º, do artigo 2º, da Lei nº 3.265, de 5 de dezembro de 2013, que 'Cria o Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais e Centros Socioeducativos - PROGESFI e dá outras providências'"; **nº 602/17 - M 057** que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro e por excesso de arrecadação, até o montante de R\$ 6.252.735,95, em favor das Unidades Orçamentárias: Ministério Público - MP e Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia - FUNDIMPER"; **nº 604/17 - M 059** que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, até o montante de R\$ 11.174.408,71, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS". Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão ordinária para o dia 29 de março do corrente ano, no horário regimental, às 09:00 horas. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e

Secretários da sessão. Plenário das Deliberações, às dezoito horas e dez minutos do dia vinte e oito de março do ano dois mil e dezessete.